



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.ª SL

Aos 19 dias do mês de maio de 2021, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão De Economia, Inovação, Obras Públicas E Habitação, na Sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

[Presencial e Videoconferência]

10h30 - Audição da **Ministra da Coesão Territorial** ao abrigo do artigo 104.º, n.º 5, do Regimento da Assembleia da República

Obs.: Audição presencial

13h00 – Reunião Ordinária

1. Apreciação e votação das **atas n.ºs 120 e 121**, referentes às reuniões dos dias 11 e 12 de maio

2. Discussão do **Projeto de Resolução n.º 240/XIV/1.ª (PSD)** – “Recomenda ao Governo que proceda à eliminação do “Pórtico de Neiva” na A28 da localização atual”

3. Apreciação e votação da **informação** relativa à discussão dos seguintes **Projetos de Resolução**:

3.1. n.º 1171/XIV/2.ª (PCP) – “Pela requalificação e reabertura do serviço regional e inter-regional de transporte ferroviário no Alentejo Litoral e Distrito de Setúbal”

3.2. n.º 1244/XIV/2.ª (BE) – “Pela reposição dos locais de paragem do Intercidades em Setúbal e Alcácer do Sal e a restituição do serviço regional da linha sul entre Barreiro e Tunes”

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

4. Apreciação e votação do **parecer** referente à **Proposta de Lei n.º 83/XIV/2.^a (GOV)** – “Aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas e transpõe a Diretiva (UE) 2018/1972, que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas” e ao **Projeto de Lei n.º 818/XIV/2.^a (CH)** – “Procede à alteração ao número 1 do artigo 27.º, adicionando os pontos 3 e 4 do artigo 53.º da Lei das Comunicações Eletrónicas

5. Apreciação e votação do **parecer** referente as seguintes iniciativas:

5.1. Projeto de Lei n.º 770/XIV/2.^a (PCP) – “Altera e simplifica o regime legal do estacionamento e aparcamento de autocaravanas”

5.2. Projeto de Lei n.º 776/XIV/2.^a (PEV) – “Estabelece as condições de proibição de acampamento e aparcamento de veículo (alteração do artigo 50.º-A do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio e republicado, em anexo à Lei 72/2013, de 3 de setembro)”

5.3. Projeto de Lei n.º 784/XIV/2.^a (BE) – “Revogação do conceito de pernoita e clarificação do estacionamento no Código da Estrada (alteração dos artigos 48.º e 50.º-a do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)”

5.4. Projeto de Lei n.º 796/XIV/2.^a (CDS-PP) – “Elimina proibições de estacionamento e pernoita em autocaravanas”

5.5. Projeto de Lei n.º 828/XIV/2.^a (PSD) – “Altera o regime de estacionamento e aparcamento de autocaravanas (vigésima primeira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)”

6. Apreciação e votação do **relatório** da **Petição n.º 145/XIV/2.^a** – “Pela requalificação urgente do IC8”

7. Outros Assuntos



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

10h30 - Audição da Ministra da Coesão Territorial, ao abrigo do artigo 104.º, n.º 5, do Regimento da Assembleia da República

O Sr. Vice-Presidente da Comissão, Deputado Pedro Coimbra, deu as boas vindas aos Senhores Deputados, à Sra. Ministra da Coesão Territorial, Dr.^a Ana Abrunhosa, e restante comitiva que a acompanhava, o Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Carlos Miguel, e a Sra. Secretária de Estado da Valorização do Interior, Dr.^a Isabel Ferreira.

De seguida, deu início à audição, dando a palavra à Sra. Ministra para uma [intervenção inicial](#).

Na primeira ronda de perguntas usaram da palavra os Senhores Deputados Cristóvão Norte (PSD) e Jorge Salgueiro Mendes (PSD), em intervenção conjunta, Nuno Fazenda (PS), José Rui Cruz (PS) e Hugo Costa (PS), também em intervenção conjunta, Isabel Pires (BE) e Bruno Dias (PCP), tendo a Sra. Ministra da Coesão Territorial respondido, individualmente, às questões colocadas.

A segunda e última ronda de perguntas foi subdividida em duas partes. Na primeira parte, foram solicitados esclarecimentos adicionais pelos Senhores Deputados Duarte Marques (PSD), Filipe Pacheco (PS), Bruno Dias (PCP), Isabel Pires (BE) e Isabel Lopes (PSD), após o que a Sra. Ministra da Coesão Territorial respondeu no final, sucessivamente, à globalidade das questões suscitadas, tendo sido as respostas completadas com as informações prestadas pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional e pela Sra. Secretária de Estado da Valorização do Interior.

Por sua vez, na segunda parte da segunda ronda, os esclarecimentos adicionais foram solicitados pelos Senhores Deputados José Rui Cruz (PS), Jorge Oliveira (PSD) e Jorge Salgueiro Mendes (PSD), posto o que a Sra. Ministra da Coesão Territorial respondeu no final, sucessivamente, à globalidade das questões suscitadas, tendo sido as respostas completadas com as informações prestadas pelos Srs. Secretários de Estado.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

A [audição](#) foi objeto de [gravação](#), constituindo parte integrante desta ata e podendo ser consultada na página da Comissão na Internet, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

13h00 – Reunião Ordinária

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 120 e 121, referentes às reuniões dos dias 11 e 12 de maio

Iniciada a segunda parte da reunião, o Senhor Vice-Presidente da Comissão, Deputado Pedro Coimbra, submeteu a votação as atas n.ºs 120/XIV/2.^a e 121/XIV/2.^a, relativas às reuniões de 11 e 12 de maio de 2021, as quais foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP, do PAN e do PEV.

3. Apreciação e votação da informação relativa à discussão dos seguintes Projetos de Resolução:

3.1. n.º 1171/XIV/2.^a (PCP) – “Pela requalificação e reabertura do serviço regional e inter-regional de transporte ferroviário no Alentejo Litoral e Distrito de Setúbal”

3.2. n.º 1244/XIV/2.^a (BE) – “Pela reposição dos locais de paragem do Intercidades em Setúbal e Alcácer do Sal e a restituição do serviço regional da linha sul entre Barreiro e Tunes”

Pela Sra. Deputada Isabel Pires (BE), foi solicitado que o ponto 2 fosse discutido depois do ponto 3 da ordem do dia, não tendo havido oposição.

De seguida, o Sr. Vice-Presidente informou que o GP PS tinha manifestado intensão de arrastar o Projeto de Resolução n.º 1270/XIV/2.^a (PS) – “Reativação do serviço regional de passageiros da linha do Sul”. Colocada a questão a discussão, após intervenções por parte do Sr. Deputado Bruno Dias (PCP) e Hugo Costa (PS), o Sr. Vice-Presidente



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

sugeriu que a discussão do referido Projeto de Resolução n.º 1270/XIV/2.^a (PS) pudesse ser feita no ponto 7 da Ordem do dia, «Outros Assunto».

Perante esta sugestão, o Sr. Deputado Bruno Dias (PCP) pediu a palavra, alertando para a organização da agenda relativamente à previsibilidade da organização dos trabalhos, referindo que o ponto «Outros Assuntos» estaria a ser banalizado, na medida em que os GP têm de saber com a devida antecedência quais as matérias que serão abordadas na reunião. Assim, sugeriu que, caso fosse pedido o adiamento da discussão, esta pudesse ser feita na próxima reunião ordinária.

Após o Sr. Deputado Hugo Costa (PS) ter reiterado que o GP PS tinha solicitado a discussão do Projeto de Resolução em causa atempadamente, o Sr. Vice-Presidente solicitou que o ponto 3 da ordem do dia fosse adiado para a próxima reunião ordinária, de modo a que, também na reunião seguinte da Comissão se pudesse discutir o referido Projeto de Resolução n.º 1270/XIV/2.^a (PS), não tendo havido oposição de nenhum dos GP presentes.

O Sr. Deputado Bruno Dias (PCP) solicitou a palavra, no uso da qual referiu ter de haver previsibilidade nas matérias discutidas durante as reuniões da Comissão. O Sr. Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) chamou ainda a atenção para o facto de nos GP mais pequenos, em que os Deputados se têm de dividir entre as diferentes reuniões das Comissões, a decisão de estar numa reunião e não em outra tem por base a ordem do dia previamente disponibilizada.

O Sr. Vice-Presidente assinalou que tinham sido os GP a solicitar que os temas que chegassem à mesa depois do envio da Ordem do Dia fossem incluídos no ponto «Outros Assuntos», sendo que a esmagadora maioria dos temas incluídos nesse ponto tinham merecido o consenso dos diferentes GP no sentido da sua inclusão na ordem do dia. Contudo, atendendo às intervenções dos Srs. Deputados, referiu que o mais simples seria acabar com a metodologia que vinha a ser aplicada até ao presente momento, estabelecendo-se que depois da Ordem do Dia ser emitida não deveriam entrar novos pontos. Mais informou o Sr. Vice-Presidente que a Ordem do Dia tinha de ser emitida até ao final da manhã de sexta feira.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

O Sr. Deputado Jorge Salgueiro Mendes (PSD) manifestou concordância com o que tinha acabado de ser dito, referindo que deveria haver sempre bom senso da parte dos Grupos Parlamentares caso, em algum momento, fosse necessário flexibilizar a agenda.

O Sr. Deputado Bruno Dias (PCP) referiu que a abordagem do Sr. Deputado Jorge Salgueiro Mendes (PSD) era particularmente pertinente, útil e construtiva, definindo-se claramente qual a exceção e qual a regra, sob pena de se transformar a exceção em regra. Deu, de seguida, o exemplo do requerimento para audição ao Ministro das Infraestruturas e Habitação, a propósito do pedido de insolvência da SPDH/Groundforce por parte da TAP, que tinha sido entregue pelo GP PCP já depois de ter sido emitida a ordem do dia da semana anterior que, no momento da reunião, foi aceite por todos os GP presentes, os quais reiteraram a importância de o requerimento ser incluído na Ordem do Dia.

O Sr. Vice-Presidente passou a fazer o seguinte ponto de situação, não tendo havido oposição ao que por ele foi dito:

- (i) O ponto 3 da ordem dia ficaria adiado para a próxima reunião da Comissão, devendo a discussão do Projeto de Resolução n.º 1270/XIV/2^a (PS) ser feita previamente a esse ponto;
- (ii) Toda e qualquer matéria que tenha de ser agendada para a ordem do dia terá de dar entrada nos serviços da Comissão até às 11h00 de sexta-feira anterior.
- (iii) Qualquer iniciativa apresentada por qualquer Grupo Parlamentar depois do prazo fixado no ponto (ii) só será incluída nos Outros Assuntos se for expressamente pedido por esse Grupo Parlamentar, por se tratar de matéria urgente, ainda assim, para entrar na Ordem do Dia, terá de merecer consenso pelos restantes GP;
- (iv) As informações da baixa à Comissão de iniciativas, projetos de resolução, petições ou de outros documentos para os quais tenha de ser nomeado Deputado Relator, terão de continuar a ser incluídas no ponto «Outros Assuntos», sob pena de os prazos legalmente e regimentalmente previstos para a tramitação legislativa poderem não ser cumpridos, devendo ser



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

enviado e-mail na segunda-feira à tarde com a atualização da ordem do dia, quanto ao ponto «Outros Assuntos».

2. Discussão do Projeto de Resolução n.º 240/XIV/1.^a (PSD) – “Recomenda ao Governo que proceda à eliminação do “Pórtico de Neiva” na A28 da localização atual”

A discussão do mencionado Projeto de Resolução ocorreu nos seguintes termos:

Dada a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Teixeira (PSD) para apresentação do Projeto de Resolução acima melhor identificado, foi referido que o assunto objeto do mesmo já era recorrente no Parlamento, na medida em que, em fevereiro de 2020, foi discutida a [Petição n.º 425/XII/3.^a](#) - «Solicitam a eliminação do pórtico de Neiva, pórtico 4 da A28», sobre o mesmo tema. Apesar de nessa altura o GP PSD ter apresentado o Projeto de Resolução ora em discussão, não foi possível pedir o seu arrastamento, pelo que só agora tinha sido possível agendar a sua discussão em sede de Comissão.

Mais referiu que todos os Deputados que tinham participado na [audição de peticionários](#), em 2018, tinham revelado concordância no sentido da eliminação/ deslocalização do Pórtico de Neiva. Havendo um grande consenso local e nacional para que se procedesse nesse sentido.

Assinalou que o Pórtico de Neiva traz diversos constrangimentos inter e intra concelhos, o que afeta não só os habitantes da região, mas também a competitividade das empresas e a cooperação transfronteiriça, penalizando quem trabalha naquela que é a maior zona industrial da região.

Referiu ainda que, nos quatro pórticos de cobrança existentes na A28, três estão localizados em apenas 32 km e apenas um nos últimos 38 km, em direção ao Porto, onde existe uma alternativa em termos de transportes públicos.

O modelo assente em pórticos, como sucede com a A28, significa que possa haver «ilhas» dentro da autoestrada, havendo zonas de cobrança e outras inteiramente isentas. Para compensar essa injustiça, em 2012, o Governo PSD - CDS/PP conseguiu retirar sete pórticos entre Caminha e Vila Nova de Cerdeira e entre Arcos de Valdevez e Ponte de Lima.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

Assinalou que o Governo e o GP PS têm uma grande responsabilidade em mãos, pois terão de resolver o assunto do Pórtico de Neiva com urgência, com vista a fomentar a coesão territorial e a corrigir uma situação de injustiça.

Por último, lembrou que a região do Alto Minho é a capital de distrito do país que se encontra em último lugar comparativamente às demais, quanto ao poder de compra dos cidadãos, representando os pórticos da A28 cerca de 350 mil euros mensais de receitas para as [Infraestruturas de Portugal, I.P.](#)

Dada a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa (PS), após saudar o Projeto de Resolução ora em discussão, afirmou que o GP PS compreende a preocupação e urgência na resolução da situação em discussão, manifestando solidariedade para com as pessoas de Viana do Castelo, assinalando que o PS defende que esta questão seja tratada de forma global.

Em relação às portagens, referiu ter sido o Governo PSD – CDS/PP que decidiu cobrar as passagens nas ex-SCUT, alegando o princípio do cidadão utilizador-pagador.

Mais referiu que, não retirava as responsabilidades de nenhum partido relativamente à situação em apreço, reiterando que o GP PS defende uma solução conjunta.

De seguida, pelo Sr. Deputado José Maria Cardoso (BE) foi dito que, apesar de todos perceberem as razões de ser da eliminação das portagens, ninguém era capaz de efetivar as medidas propostas, havendo uma constante culpabilização entre os vários GP, referindo que, apesar de a Petição n.º 25/XII/3.^a, *supra* melhor identificada, ter dado entrada na Assembleia da República em 2017, nada tinha sido feito até ao presente momento.

Após saudar a iniciativa apresentada pelo GP PSD, questionou o alcance da medida proposta: a deslocalização do pórtico ou a sua eliminação. Mais referiu que o GP BE, apesar de compreender a intenção da deslocalização do Pórtico de Neiva, defende que a medida tem de ser mais ousada, defendendo a eliminação do mesmo, porquanto não há alternativas naquela região, dando o exemplo do transporte de pesados que tem de passar, obrigatoriamente, pela A28.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

Por fim, referiu que o Alto Minho é uma zona de baixa densidade, atravessando a A28 parte dessa mesma zona, pelo que esta estrada é essencial para o acesso rodoviário a muitas povoações carenciadas, em vários aspetos, do Alto Minho sendo, ademais, uma zona de acesso à Galiza, por onde é feito regularmente o transporte de mercadorias.

Reiterou que o GP BE é favorável à pretensão manifestada pelo GP PSD, defendendo, mais do que a deslocalização do pórtico, a abolição das portagens na A28.

De seguida, foi solicitada a palavra pelo Sr. Deputado Bruno Dias (PCP) o qual afirmou que o GP PCP tem vindo a assumir uma intervenção continuada no sentido de propor a abolição de todas as portagens nas ex-SCUT, por a introdução das mesmas, em 2010, ter agravado e dificultado a vida de quem circula nestas vias estruturantes.

Mencionou que a introdução de portagens violou, em muitos casos, as condições cumulativas que o Governo da altura havia defendido como constitutivas destas situações, tais como os índices de disparidade do PIB *per capita* e a existência de vias alternativas o que, no caso da A28, não existe.

Afirmou que, decorridos mais de dez anos desde a sua implementação, houve quem ganhasse, as concessionárias, e houve quem perdesse, o Estado, a economia regional, os trabalhadores e as populações.

Mais referiu que, para o GP PCP, a introdução de portagens na A28 significou um retrocesso, porquanto a garantia da acessibilidade e mobilidade das populações, bem como o apoio às micro, pequenas e médias empresas exigiam a eliminação de portagens nestas vias.

Por último, assinalou que a situação em causa poderia estar já resolvida se os Projetos de Resolução do GP PCP, que propunham a eliminação de portagens, incluindo na A28¹, tivessem sido aprovados.

Solicitada a palavra pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), foi referido que em Aveiro existe um problema semelhante ao exposto com o Pórtico do Estádio,

¹ Cfr. [Projeto de Resolução 166/XIII/1.^a \(PCP\)](#) – “Eliminação das portagens na A28, A41/A42 e A29” e [Projeto de Resolução 1835/XIII/4.^a \(PCP\)](#) – “Eliminação das portagens na A28, A41/A42 e A29”.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

que se encontra em perímetro urbano, obrigando a quem se desloca do centro urbano para as zonas industriais a pagar várias vezes a portagem, sempre que naquele local passem várias vezes por dia.

Afirmou que, no seu entender, a A28 é uma «autoestrada de contrafação» na medida em que «não tem portagens por ser autoestrada, mas é autoestrada para poder ter portagens».

Por último, referiu que o princípio do cidadão utilizador - pagador, na lógica de contribuir para pagar o investimento, não deveria ser aplicado nesta situação, acrescentando que o GP CDS-PP está de acordo com o conteúdo do Projeto de Resolução ora em discussão, pelo que iria votar favoravelmente.

De seguida, por não existirem mais inscrições, o Senhor Vice-Presidente da Comissão, Sr. Deputado Pedro Coimbra, deu por encerrada a discussão sobre o PJR n.º 240/XIV/1.^a (PSD), agradecendo os contributos de todos os intervenientes.

4. Apreciação e votação do parecer referente à Proposta de Lei n.º 83/XIV/2.^a (GOV) – “Aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas e transpõe a Diretiva (UE) 2018/1972, que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas” e ao Projeto de Lei n.º 818/XIV/2.^a (CH) – “Procede à alteração ao número 1 do artigo 27.º, adicionando os pontos 3 e 4 do artigo 53.º da Lei das Comunicações Eletrónicas

Dando entrada no ponto 4 da Ordem do Dia, o Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao Sr. Deputado Jorge Salgueiro Mendes (PSD), o qual referiu que as duas iniciativas melhor identificadas no parágrafo precedente tinham sido discutidas em reunião plenária no dia anterior, dia 18 de maio, pelo que colocava à consideração da Comissão a necessidade de, ainda assim, ter de ser elaborado parecer.

Colocada a questão a discussão, nenhum dos GP presentes (PSD, BE, PCP e CDS-PP) se opôs a que se prescindisse na elaboração de parecer no que a estas iniciativas diz respeito.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

5. Apreciação e votação do parecer referente as seguintes iniciativas:

5.1. Projeto de Lei n.º 770/XIV/2.^a (PCP) – "Altera e simplifica o regime legal do estacionamento e aparcamento de autocaravanas"

5.2. Projeto de Lei n.º 776/XIV/2.^a (PEV) – "Estabelece as condições de proibição de acampamento e aparcamento de veículo (alteração do artigo 50.º-A do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio e republicado, em anexo à Lei 72/2013, de 3 de setembro)"

5.3. Projeto de Lei n.º 784/XIV/2.^a (BE) – "Revogação do conceito de pernoita e clarificação do estacionamento no Código da Estrada (alteração dos artigos 48.º e 50.º-a do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)"

5.4. Projeto de Lei n.º 796/XIV/2.^a (CDS-PP) – "Elimina proibições de estacionamento e pernoita em autocaravanas"

5.5. Projeto de Lei n.º 828/XIV/2.^a (PSD) – "Altera o regime de estacionamento e aparcamento de autocaravanas (vigésima primeira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)"

Dada a palavra ao Sr. Deputado Jorge Salgueiro Mendes este apresentou, nos seus termos, o parecer que, na qualidade de Relator, elaborara sobre o Projeto de Lei n.º 828/XIV/2.^a (PSD), acima melhor identificado, referindo que as iniciativas estão prontas para serem apreciadas em reunião plenária.

De imediato, o Senhor Vice-Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Sr. Deputado relator, colocando o parecer a votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, registando-se a ausência do PS, do PAN e do PEV.

6. Apreciação e votação do relatório da Petição n.º 145/XIV/2.^a – "Pela requalificação urgente do IC8"



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

O Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra à Sra. Deputada Isabel Pires (BE), que apresentou, nos seus termos, o relatório da petição n.º 145/XIV/2.^a – “Pela requalificação urgente do IC8”, referindo que a mesma se encontrava em condições de ser enviado para discussão em Plenário. Colocado o relatório a votação, este foi aprovado por unanimidade dos presentes, registando-se a ausência do GP CDS-PP, do PAN e do PEV.

7. Outros Assuntos

7.1. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo PCP para audição da IP - Infraestruturas de Portugal sobre "a modernização e eletrificação da Linha do Alentejo"

O Senhor Vice-Presidente, colocou à consideração a integração do presente ponto na ordem do dia, tendo o Sr. Deputado Bruno Dias (PCP) solicitado que este assunto fizesse parte da ordem do dia da próxima reunião ordinária.

7.2. Baixou à Comissão sem votação, para nova apreciação na generalidade no prazo de 30 dias, o Projeto de Lei n.º 718/XIV/2.^a (PSD) - “Altera o regime da propriedade horizontal, procedendo à octogésima alteração ao Código Civil, e à alteração ao Decreto-Lei n.º 268/94, de 25 de outubro com as alterações subsequentes”

O Senhor Vice-Presidente informou ter baixado à Comissão, para nova apreciação na generalidade no prazo de 30 dias, o Projeto de Lei n.º 718/XIV/2.^a (PSD), melhor identificado no parágrafo precedente.

7.3. Baixou à Comissão sem votação, para nova apreciação na generalidade no prazo de 30 dias, o Projeto de Lei n.º 724/XIV/2.^a (BE) – “Regime extraordinário de apoio à manutenção de habitação e espaços comerciais no período de mitigação e recuperação do SARS Cov-2 (6.^a alteração à Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril)”

De igual modo, o Senhor Vice-Presidente informou ter baixado à Comissão, para nova apreciação na generalidade no prazo de 30 dias, o Projeto de Lei n.º 724/XIV/2.^a (BE), melhor identificado no parágrafo precedente.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

**7.4. Baixou à Comissão o Projeto de Resolução n.º 1270/XIV/2^a (PS) –
“Reativação do serviço regional de passageiros da linha do Sul”**

Por último, o Senhor Vice-Presidente informou da baixa à Comissão do Projeto de Resolução n.º 1270/XIV/2^a (PS) – “Reativação do serviço regional de passageiros da linha do Sul”.

A reunião foi encerrada às 14:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de maio de 2021.

O VICE-PRESIDENTE

(PEDRO COIMBRA)



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 123/XIV/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS)
Hugo Costa (PS)
Hugo Oliveira (PS)
Jamila Madeira (PS)
José Rui Cruz (PS)
Nuno Fazenda (PS)
Pedro Coimbra (PS)
António Topa (PSD)
Cristóvão Norte (PSD)
Emídio Guerreiro (PSD)
Isabel Lopes (PSD)
Jorge Salgueiro Mendes (PSD)
Sofia Matos (PSD)
Isabel Pires (BE)
Maria Manuel Rola (BE)
Bruno Dias (PCP)
João Pinho De Almeida (CDS-PP)
Filipe Pacheco (PS)
Afonso Oliveira (PSD)
Duarte Marques (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
José Maria Cardoso (BE)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Pinotes Batista (PS)
Hugo Carvalho (PS)
Ricardo Leão (PS)
Carlos Silva (PSD)
Filipa Roseta (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Inês De Sousa Real (PAN)
José Luís Ferreira (PEV)